



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 176/2001.

EMENTA: Aprova relatório final do II Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, oferecido pelo Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 76/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000174/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório final do II Curso de Especialização em Formação de Educadores, Pós-Graduação “Lato Sensu”, realizado no período compreendido entre 08 de fevereiro a 06 de julho de 2000, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, oferecido aos professores/instrutores da Academia de Polícia Militar de Pernambuco, em Paudalho, do Corpo de Bombeiros, do Colégio da Polícia Militar e aos funcionários da Secretaria de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, dentro do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Polícia Militar de Pernambuco, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, o qual foi aprovado para funcionar anualmente e em caráter permanente através da Resolução Nº 251/93 deste Conselho, tendo como Coordenadora Geral a Professora ENERI SALDANHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE, como Coordenadora Didática a Professora ANNA PAULA DE AVELAR B. MENEZES e como Secretária DENISE MARCELINO DA SILVA, cujo objetivo geral foi repensar a prática pedagógica e seus fundamentos teórico-metodológicos, visando compreender e transformar os processos que se desenvolvem no cotidiano da sala de aula e suas relações com o projeto político-pedagógico de uma escola de qualidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000174/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do II Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADALBERTO DE FREITAS E SILVA JÚNIOR
2. ALMIR UMBERTO DA SILVA
3. AMARO TAVARES DE LIMA
4. ANA PAULA CRUZ ANGELIM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 176/2001 DO CEPE).

5. ANDERSON BARROS DA SILVA
6. AURÉLIO MATIAS DE MELO
7. CARMEM LÚCIA SILVA ANDRADE
8. CATARINA DE ARAGÃO DOS SANTOS BARBOSA
9. DAVID DE ARRUDA MIRANDA
10. DENISE VIEIRA DA SILVA
11. EDUARDO JORGE DE CARVALHO FONSECA
12. EDVALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA
13. FÁBIO DE ALCÂNTARA ROSENDO
14. FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA
15. GLAUBER DE ARAÚJO VIEIRA
16. HENRIQUE LUÍS DA SILVA
17. JANAÍNA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA
18. JEAN CÂNDIDO DE MELO
19. JULIERME VERAS DE MOURA
20. LAELSON BARBOSA DE AGUIAR
21. LAUDECY ALVES DE ARAÚJO
22. MARCELO MARTINS IANINO
23. MARCOS AURÉLIO DA SILVA
24. MARIA ELIZABETE MAXIMINIANO BERNARDO
25. MARIA JOSÉ DE SOUZA
26. NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO
27. ROGÉRIO RIBEIRO DE ALMEIDA
28. SEBASTIÃO ANTÔNIO FÉLIX
29. SÉRGIO RICARDO ALVES MONTEIRO
30. STÊNIO FLÁVIO ALVES XAVIER
31. THELMA MARIA MENEZES BARROS
32. VILMA DE BARROS FERREIRA
33. WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.